Ata da 9ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do 4º Ano da 7ª Legislatura, em 27 de novembro de 2020. Aos 27(vinte e sete) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte), reunidos no Plenário da Câmara Municipal, situada na Avenida Jericoacoara, nº 474, na cidade de Jijoca de Jericoacoara-CE, com a presença dos seguintes vereadores: José Jair Silva de Vasconcelos, Cleângela Oliveira Sousa, José Vandevá da Silva, Raimundo Pedro de Araújo, Antonio Daniel de Souza, Claudionor Francisco de Vasconcelos, Francisco Roberto Pedro, Jakson Keille Muniz Brandão, José Arnoldo Dias Ferreira, José Nelcivando Teixeira e Normendio de Carvalho. Cumprimentando a todos, o Senhor Presidente Jair Silva, declarou aberta a presente Sessão, que teve a seguinte pauta: entoação do Hino Nacional, assinatura do Livro de Presença, discussão e votação da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade, pelos vereadores presentes. Na palavra facultada, os vereadores se solidarizaram com as famílias das vítimas do trágico acidente ocorrido na tarde de ontem 26 de novembro. Passando em seguida para leitura e votação do parecer 17/2020, referente ao projeto de lei nº050/2020, que cria o Fundo Municipal da Procuradoria Geral do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE e dá outras providências. O Parecer nº17/2020 foi aprovado. Na sequência foi votado e aprovado o projeto de lei nº050/2020. Na sequência foi lido, discutido, votado e aprovado por maioria absoluta, 6 votos favoráveis e 5 contrários dos vereadores(Keille, Claudionor, Daniel, Cleângela, e Roberto Canuto) o Projeto de lei complementar nº052/2020, que altera o artigo 180 da lei complementar nº107/2015 que dispõe sobre o código tributário municipal e dá outras providências. Foi lido, discutido, votado e aprovado por unanimidade, o projeto de lei complementar nº053/2020 que dispõe sobre as competências e atribuições da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara (ADEJERI) e dá outras providências. Foi lido, discutido, votado e aprovado, por 6 votos favoráveis e 5 votos contrários dos vereadores(Keille, Claudionor, Cleângela, Daniel E Roberto Canuto) o projeto de lei nº054/2020, que altera a lei municipal nº568/2019, de 10 de junho de 2019 e dá outras providências. Na sequência foi lido votado e aprovado o projeto de decreto legislativo do vereador Jair Silva, que confere Título de cidadão jijoquense ao regente de orquestras, professor de instrumentos de cordas friccionadas e multi-instrumentista, Sr. Marcelo Rodrigues Bugi. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão que para constar eu, vereador Brancoso, que secretariei esta Sessão, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelo presidente, pelo secretário e demais vereadores do município de Jijoca de Jericoacoara que se fizerem presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Jijoca de Jericoacoara-CE, 27 de novembro de 2020.

Cleângela Oliveira Sousa

José Arnoldo Dias Ferreira

José Valcivando Teixeira

Freiro Roberto

Antonio Daniel de Souza

Claudionor Ferreira de Carvalho

Jackson Reilla Muniz Brandão